



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 164, DE 4 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inc. XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora sem vínculo NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, bacharela em Comunicação Social, matrícula nº 82.137, do exercício do cargo em comissão de Assessora – Nível V da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, código CC-5, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de julho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR